



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA PARA AVALIAR A EXPANSÃO DO ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO E SERVIÇO DAS PESQUISAS POR EMPRESAS

Título do Posto: Consultor pleno para avaliação da expansão do âmbito geográfico das atividades de comércio e serviço das pesquisas por empresas

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto e Rio de Janeiro - RJ

1.Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A Pesquisa Anual de Comércio (PAC) e Pesquisa Anual de Serviços (PAS), têm por objetivo prover o Sistema Estatístico Nacional de informações relevantes que venham subsidiar o planejamento governamental, além de fornecer às empresas, aos órgãos de pesquisa e demais usuários, elementos para a realização de estudos. Dessa forma, as pesquisas permitem:</p> <ul style="list-style-type: none">● A construção de um sistema de informações que propicie a elaboração de estimativas de valor adicionado, emprego, salários e formação bruta de capital fixo, ou seja, investimentos (aquisições e baixas os ativo imobilizado), em níveis detalhados da classificação de atividades e por Unidade da Federação;● O fornecimento de informações necessárias ao tratamento dos segmentos produtivos cobertos pela pesquisa no Sistema de Contas Nacionais;● A atualização do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) do IBGE nos segmentos das atividades cobertos pelas pesquisas, sobretudo no que diz respeito à Classificação Nacional de Atividades (CNAE 2.0);● Servir como núcleo básico de um sistema mais amplo de informações sobre os segmentos pesquisados, a ser construído através de novas pesquisas e/ou suplementos. <p>Compõem o âmbito da PAC e PAS o conjunto de empresas que tenham registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e que estão classificadas como comércio na PAC e serviços na PAS no Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) do IBGE. As duas pesquisas estimam os totais populacionais referentes à diversas variáveis investigadas em nível Brasil e Unidades da Federação e tem como população alvo as empresas que atendem aos seguintes requisitos:</p>

1. estar em situação ativa no CEMPRE, que cobre as entidades com CNPJ, e que é atualizado pelas próprias pesquisas por empresa do ano anterior e pelos registros administrativos do Ministério do Trabalho, a saber: a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados(CAGED) do ano de referência.
2. Na PAC ter atividade principal contemplada na seção G (Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas) da CNAE 2.0 (com exceção dos segmentos Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas e Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista). Na PAS ter atividade principal compreendida nos seguintes segmentos da CNAE 2.0: Seção E, Seção H (exceto grupo 51.1 – transporte espacial), Seção I, Seção J, Seção L, Seção M (exceto classe 69.12 – Cartórios; grupo 70.1 – Sedes de empresas e unidades administrativas locais; e divisão 72 – Pesquisa e Desenvolvimento científico), Seção N (exceto classe 81.12 – Condomínios prediais), Seção R (exceto divisão 91 – atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental), Seção S (exceto divisão 94 – atividades de organizações associativas), Divisão 66, Grupo 01.6, Grupo 02.3, Grupo 45.2, Grupo 85.5, Grupo 85.9, Classe 45.43;
3. estar organizada juridicamente como entidade empresarial, tal como definido na Tabela de Natureza Jurídica.
4. estar sediada no Território Nacional – em particular para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos Municípios das Capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará).

Desde o início da série histórica da PAC (em 1996) e PAS (em 1998) que a população alvo dessas pesquisas não envolve todos os municípios da Região Norte, causando diversos problemas de cobertura da atividade econômica de comércio e serviço na região. Como exemplo, pode ser verificado na tabela abaixo que os totais estimados da PAC 2018 de pessoal ocupado (PO) e número de unidades locais (NUL) ficaram muito abaixo do apresentado na RAIS 2018, ao contrário dos totais das outras regiões. Particularmente, a razão do PO da região na RAIS 2018 foi aproximadamente o dobro do apresentado na PAC 2018. Quanto ao NUL, o resultado foi ainda pior, pois o total estimado da PAC 2018 foi cerca de 3 vezes menor do que o apresentado na RAIS 2018.

Tabela 1: Totais Popacionais da PAC 2018 e RAIS 2018

Região	Pessoal Ocupado			Número de Unidades Locais		
	PAC 2018 (A)	RAIS 2018 (B)	Razão (B/A)	PAC 2018 (A)	RAIS 2018 (B)	Razão (B/A)
Norte	229.292	429.623	1,87	28.167	81.669	2,90
Nordeste	1.348.571	1.568.764	1,16	252.712	355.782	1,41
Sudeste	3.993.418	4.182.324	1,05	643.451	763.604	1,19
Sul	1.453.274	1.590.144	1,09	259.357	336.040	1,30
Centro- Oeste	661.778	679.750	1,03	102.055	143.488	1,41

Considerando que a atual amostra da PAC e PAS parece estar subestimando os totais das principais variáveis de comércio e serviço da região norte, tem se estudado nos últimos anos a viabilidade de aumentar a cobertura geográfica da PAC e PAS na região com o objetivo de melhorar retratar a realidade econômica do comércio e do serviço nessa área. Uma iniciativa de avançar nos estudos teóricos feitos até o momento, é realizar uma amostra piloto dessas pesquisas englobando todos os municípios dos estados do Amazonas e de Rondônia em 2024. A finalidade de fazer esse levantamento é testar e aprimorar os métodos de seleção, coleta e análise de dados de comércio e serviço para a região norte, além de identificar problemas potenciais de aumento de cobertura da região, principalmente relacionados a coleta das informações de empresas de municípios que estão fora da área metropolitanas das pesquisas.

3.Escopo do Trabalho e Produtos

O consultor será responsável por aperfeiçoar o processo de ampliação da abrangência geográfica da PAC e PAS na região Norte, viabilizando uma melhor compreensão do comportamento de mercado dos estados da região, principalmente nas atividades comerciais e de serviços.

Serão atribuições do consultor:

- Analisar os metadados dos processos (paradados) associados com a coleta das empresas das amostras piloto para verificação da qualidade da coleta dos novos municípios da amostra.
- Gerar dados e propor indicadores para aprimoramento da análise das amostras piloto, além de interpretar e explicar o que foi produzido.
- Propor métodos para a avaliação da qualidade dos resultados produzidos pelas amostras piloto, em conformidade com os resultados produzidos pela

	<p>PAC, PAS, RAIS e outros registros administrativos que estão à disposição do IBGE.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Fazer recomendações que possam contribuir para o aperfeiçoamento da PAC e PAS, considerando os resultados encontrados pelas amostras piloto e da consulta a registros administrativos que estão à disposição do IBGE. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aperfeiçoamento dos processos relacionados à produção estatística de informações de comércio e serviços pelo IBGE, principalmente na região norte; ● Definição de um plano para viabilizar a subestimação dos totais da PAC e PAS na região norte; ● Definição de um plano para viabilizar o aumento da cobertura geográfica da PAC e PAS na região norte. <p>Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Melhora dos resultados estimados pela PAC e PAS nos estados do Amazonas e Rondônia; ● Aperfeiçoamento do desenho amostral da PAC e PAS; ● Aperfeiçoamento dos processos relacionados a coleta feita na região norte, em especial nos estados do Amazonas e Rondônia. <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Relatório sobre experiências internacionais da evolução do levantamento de estatísticas por empresas das atividades de comércio e serviço, com propostas de aproveitamento de informações oriundas de registros administrativos;</p> <p>Produto 2: Relatório abordando as possíveis mudanças e melhorias no plano amostral, plano tabular, análise e disseminação de resultados da PAC e PAS, considerando a ampliação do âmbito geográfica das pesquisas na região norte;</p> <p>Produto 3: Relatório contendo uma visão geral da performance da coleta, incluindo como foi feito o controle e coordenação da coleta da amostra piloto, bem como sugestões para o seu aprimoramento (ex: avaliação das taxas de não-resposta e recusa, análise sobre a qualidade do preenchimento de questionários e da informação prestada, apreciação sobre dificuldades de localização de empresas etc.);</p>
--	--

	<p>Produto 4: Relatório apresentando um levantamento de dados e contendo a proposição de indicadores de apoio para análise dos resultados da PAC e PAS considerando os resultados envolvendo os municípios dos estados do Amazonas e de Rondônia que fazem parte das amostras piloto;</p> <p>Produto 5: Relatório sobre melhorias dos protocolos aplicados nas visitas técnicas, supervisão de coleta e manual de treinamento da PAC e PAS, considerando os resultados das amostras piloto e dos registros administrativos que estão à disposição do IBGE;</p> <p>Produto 6: Relatório de consolidação de todo o trabalho feito sobre a cobertura da região norte, da seleção da amostra até a avaliação dos resultados que foram encontrados. Conterá, também, sugestões de melhorias nas fases de produção de estatísticas da PAC e PAS (amostra, coleta, análise, disseminação), considerando o aumento do âmbito geográfico das pesquisas na região norte em frente ao cenário de recursos humanos e financeiros limitados no IBGE.</p>
<p>4.Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 11 meses, contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: Jornada a ser acordada junto à Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas (CESET)</p>
<p>5.Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
<p>6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 55 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 2: 110 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 3: 165 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 4: 220 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 5: 275 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 6: 315 dias após a assinatura do contrato – R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)</p>

	Valor total da consultoria: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)
7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o(a) consultor(a) e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8. Disposições de Supervisão:	O/A consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um/a Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Diretor de Pesquisas do IBGE.
9. Viagem prevista:	Não está prevista a realização de viagens.
10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ensino superior completo em Economia, Estatística ou Matemática; ● Experiência de 1 ano na produção ou análise de dados estatísticos de pesquisas do tipo levantamento estatístico (survey). <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pós-graduação em Economia, Matemática, Engenharias ou áreas afins (5 pontos); ● Experiência na produção ou análise de dados estatísticos relacionados a pesquisas econômicas do tipo levantamento estatístico (survey) (2 pontos por ano de experiência, máximo de 16 pontos); ● Trabalhos publicados ou apresentados em congressos e similares sobre a economia brasileira (1 ponto por publicação, máximo de 4 pontos). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> ○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de

	<p>desacordos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Construção de apoio e perspicácia política. ○ Criatividade e inovação. ○ Trabalho em equipe. ○ Comunicação eficaz. ○ Compartilhamento de conhecimento. ○ Tomada de decisão justa e transparente. <ul style="list-style-type: none"> ● Orientação para cliente / parceiro Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> ○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. ○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. ○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> ○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ○ Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes</p>	<p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-</p>

<p>ou condições especiais, se houver:</p>	<p>conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/x2dfYKQugBpMNjp77) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>
---	--

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.